LEI ORDINÁRIA Nº 2025

de 13 de maio de 2025

“Denomina de Rua Ivani Rodrigues Piva a atual Rua Porto Alegre, localizada no Bairro São Judas Tadeu.”

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

*Fica denominada de **Rua Ivani Rodrigues Piva** a atual Rua Porto Alegre, localizada no Bairro São Judas Tadeu.*

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em